

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**

**Aos 07/07/2020 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **040/2020**

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **040/2020** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa relacionada abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionada abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
INO VART VISUAL LTDA - ME	15.839.274/0001-46	MARCIANO DE OLIVEIRA HENRIQUES	MG-13.449.543

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foi classificada a proposta da empresa:

Empresa	Valor Proposta
INO VART VISUAL LTDA - ME	R\$ 10.050,00

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa INO VART VISUAL LTDA - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

INO VART VISUAL LTDA - ME - 15.839.274/0001-46, situada na RUA MONTEIRO DE CASTRO , 665 - BARRA - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12128	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO, Nº 26, TAMANHO	UN	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00

		50CMX40CM - COM LATERAIS ARREDONDADAS, INSCRIÇÃO CONTENDO "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO EM VIAS PÚBLICAS, MULTA PREVISTA NA LEI Nº 2358/99". ARTE FORNECIDA PELO DEMSUR				
--	--	--	--	--	--	--

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa INO VART VISUAL LTDA - ME - 15.839.274/0001-46 no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

O valor total do presente processo é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro

MARCOS BARCARO PINTO  
Membro

KENNIA NEVES CIULDIN SILVA DA NOBREGA  
Membro

INO VART VISUAL LTDA - ME

DEMSUR